



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 232017  
Código de validação: 906C163898

**RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA  
DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2017.**

Presidente: Des. Cleones Carvalho Cunha

Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago

Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

**Extras:**

**- O Desembargador Cleones Carvalho Cunha convidou os desembargadores para a inauguração da Secretaria Judicial Única, no dia 12 de setembro do corrente ano, e para a solenidade de entrega da “Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes” ao Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, do Superior Tribunal de Justiça, na próxima**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**sexta-feira, dia 25.08. Por sua vez, o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira convidou os desembargadores para a palestra “Responsabilidade Civil na jurisprudência do STJ” a ser proferida, no mesmo dia 25 de agosto, no Fórum do Calhau, pelo homenageado.**

**- O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução que altera a Resolução nº 64, de 07 de novembro de 2008, que dispõe sobre o auxílio-saúde destinado aos servidores ativos do quadro de pessoal do Poder Judiciário, passando o parágrafo único do art. 10 da citada Resolução, a ter a seguinte redação: “não poderá renovar o auxílio-saúde o beneficiário que não apresentar o comprovante atualizado de realização da avaliação anual de saúde”.**

Votaram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

**- A Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça, comunicou que encaminhará à Presidência, o relatório referente a todas as comarcas que visitou.**

+++++





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**01 - Remoção na entrância final (Edital nº 39/2017)**

Comarca: São Luís – 1º Cargo de Juiz de Direito Titular da 6ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (criado pela Lei Complementar nº 188/2017))

**Critério: Antiguidade**

**Juiz de Direito inscrito:**

- **Jamil Aguiar da Silva**, titular da 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. (Processo nº 35.731/2017).

**Obs:** Manifestação favorável da Desembargadora corregedora-geral da Justiça.

- **Ana Maria Almeida Vieira**, titular da 1ª Vara de Execuções Penais do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final e integrante do **3º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. (Processo nº 36.850/2017).

**Obs:** A Des<sup>a</sup>. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Jamil Aguiar da Silva, opina pela promoção da Dra. Ana Maria Almeida Vieira.

“O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, o Doutor Jamil Aguiar da Silva, titular da 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís, para o 1º Cargo de Juiz de Direito Titular da 6ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís”.

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, , Kleber Costa Carvalho, Vicente Ferreira Lopes, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha , presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

**02 - Remoção na entrância final (Edital nº 40/2017)**

Comarca: São Luís – 2º Cargo de Juiz de Direito Titular da 6ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (criado pela Lei Complementar nº 188/2017))

**Critério: Merecimento**

**Juíza de Direito inscrita:**

- **Ana Maria Almeida Vieira**, titular da 1ª Vara de Execuções Penais do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final e integrante do 3º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. (Processo nº 37.391/2017).

**Obs:** Manifestação favorável da Desembargadora corregedora-geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, a Doutora Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, para o 2º Cargo de Juiz de Direito Titular da 6ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís”.

Obs- O Tribunal, por unanimidade, decidiu que na remoção por merecimento, havendo





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

apenas um candidato inscrito no certame, não haverá pontuação.

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente Ferreira Lopes, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

### **03 - Remoção na entrância final (Edital nº 41/2017)**

Comarca: São Luís – 1º Cargo de Juiz de Direito Titular da 7ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (criado pela Lei Complementar nº 188/2017))

**Critério: Antiguidade**

#### **Juizes de Direito inscritos:**

- **Jamil Aguiar da Silva**, titular da 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. (Processo nº 35.732/2017).

**Obs:** Manifestação favorável da Desembargadora corregedora-geral da Justiça.





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- **Ana Maria Almeida Vieira**, titular da 1ª Vara de Execuções Penais do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final e integrante do **3º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. (Processo nº 36.851/2017).

**Obs:** A Desembargadora corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Jamil Aguiar da Silva, opina pela promoção da Dra. Ana Maria Almeida Vieira.

- **Roberto Abreu Soares**, titular da 1ª Vara de Entorpecentes do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final e integrante do **4º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. (Processo nº 36.846/2017).

A Desembargadora corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Jamil Aguiar da Silva e Ana Maria Almeida Vieira, opina pela promoção do Dr. Roberto Abreu Soares.

“O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, o Doutor Roberto Abreu Soares, titular da 1ª Vara de Entorpecentes do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, para o 1º Cargo de Juiz de Direito Titular da 7ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís”.

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, , Kleber Costa Carvalho, Vicente Ferreira Lopes, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha , presidente.





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

**04 - Remoção na entrância final (Edital nº 42/2017)**

Comarca: São Luís – 2º Cargo de Juiz de Direito titular da 7ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (criado pela Lei Complementar nº 188/2017)

**Critério: Merecimento**

**Juíza de Direito inscrito:**

- **Ana Maria Almeida Vieira**, titular da 1ª Vara de Execuções Penais do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final e integrante do 3º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. (Processo nº 37.392/2017).

**Obs:** Manifestação favorável da Desembargadora corregedora-geral da Justiça.

“O Tribunal, julgou prejudicada a remoção, tendo em vista que a Doutora Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, única inscrita, já foi removida para o 2º Cargo de Juiz de Direito Titular da 6ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís”.

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, , Kleber Costa Carvalho, Vicente Ferreira Lopes, José Luiz Oliveira de





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

**05 – Processo nº 38.107/2017 – Des. Raimundo José Barros de Sousa**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica que o encerramento do primeiro biênio do Juiz de Direito Sebastião Joaquim Lima Bonfim, como Membro Efetivo daquela Corte Eleitoral, na categoria de Magistrado, ocorrerá em 15 de setembro do corrente ano.

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha-Presidente**

“O Tribunal, tomou conhecimento da matéria, tendo em vista o que dispõe o art. 98 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.

Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente Ferreira Lopes, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha, presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

+++++

**Compareceu à sessão o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.**

**Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.**

**06-Processo nº 36.030/17-Projeto de Lei Complementar** - Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) e dá outras providências.(ampliação da jurisdição e competência das 1ª e 2ª Varas de Entorpecentes de São Luís para que abarquem toda a Comarca da Ilha e transformação da 5ª Vara do Tribunal do Juri, ainda não instalada, em 3ª Vara de Entorpecentes)

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.**

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto de lei complementar”

Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente Ferreira Lopes, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha, presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa, e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

Na oportunidade, também foi aprovada, por unanimidade, a alteração das competências das unidades judiciais da Comarca de Timon, nos seguintes termos: as atuais 1ª Vara da Família e 3ª Vara Criminal passam a ser denominadas vara da Família e Vara de Execução Penal; a atual 2ª Vara da Família fica transformada na Vara da Infância e Juventude; em razão da alteração da denominação da 3ª Vara Criminal para Execução Penal, fica a 4ª Vara Criminal, ainda não instalada, transformada na 3ª Vara Criminal; enquanto não instaladas a Vara da Fazenda Pública e a 3ª Vara Criminal, as competências das varas cíveis e criminais, respectivamente, serão as definidas pela Lei Complementar nº 140/11. etc. O Tribunal, na ocasião, autorizou a instalação da Vara da Infância e Juventude de Timon ( atual 2ª Vara da Família, que foi agora transformada em Infância e Juventude) e da 6ª Vara de Caxias.

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís, 28 de agosto de 2017.

ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO  
Juiz Auxiliar da Presidência  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 36624

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/08/2017 14:59 (ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO)

